Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado em 28/9/953.

107/53

I N D I C A Ç Ã O

Considerando que o dia 4 de Outubro pela manhã será inaugurada mais uma escola Municipal no Bairro do Corrego Branco - (Zona do blebiscito) ; Considerando que todo o nosso interesse a esta voltado nesta zona; Considerando que um dever de todos os munpes de Pompéia e em particular da Câmara Municipal, INDICO o Senhor Presidente desta para juntamente com todos os Senhores Vereadores assistir a inauguração desta escola no dia e local designado.

Sala das sessões , em 28 de Setembro de 1.953

Sergio Francisco Barquip.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. 27 do respectivo livro
Secretaria, 29 de 9 de 1953

Chefe da Secretaria